

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

MOD. 2

LEI Nº 2775, DE 01 DE ABRIL DE 1991.  
Declara de utilidade pública a Igre-  
ja Evangélica Casa de Oração.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sancio-  
no a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, a I-  
greja Evangélica Casa de Oração.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-  
nhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e  
a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de abril de 1991.

  
Gilberto Aparecido Severino  
- Prefeito de Ituiutaba -

**ARQUIVE-SE**

S.S. 08, 04 / 1991

  
\_\_\_\_\_  
AGENTE

rg/majo